



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Ao Sr.  
**LUÍS FERNANDO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Prezado,

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria sobre o encerramento da vigência do contrato nº nº3001001/2019, firmado entre a empresa B. B. ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, com sede e endereço na Av. Jornalista Miecio Jorge, nº13, Sala 404, Edifício Zircônio, Renascença I - São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 28.574.966/0001-51 e a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire-MA, que tem por objeto a Prestação de serviços de Consultoria Técnica e Orientação ao Controle Interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, que se encerrará na data do dia 31 de dezembro de 2019.

Em face desse contexto e para prevenir a eventual prestação de serviços sem a devida cobertura contratual ou solução de continuidade na prestação de serviços em face da inexistência de contrato, proponho a prorrogação do contrato vigente. Informamos ainda que a empresa contratada vem desenvolvendo e cumprindo todas as cláusulas contratuais satisfatoriamente.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Governador Nunes Freire - MA, 10 de dezembro de 2019.

*Jackeline Adriane da Silva Pereira*  
**Jackeline Adriane da Silva Pereira**  
Secretária da Câmara